ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2003.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e três, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua qüinquagésima sexta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leandro Acayaba. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Henrique Lemes Tavares. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, convite para solenidade de Entrega de Certificados de Dispensa de Incorporação do Serviço Militar inicial. Escola Municipal São José, convite para evento Cine Song Show. Colégio Batista, convite para Festa das Nações. Câmara Municipal de Elói Mendes, encaminha Requerimento da Vereadora Maria Léia Delfino, agradecendo a recepção que teve por parte dos Vereadores, quando de sua visita a esta Câmara. Sociedade São Vicente de Paulo, encaminha programação referente à vigésima nona Semana do Ancião. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 99/2003, Autoriza a Elevação do Crédito Especial Aberto no Orçamento por Força da Lei Municipal 3.951/2003. Encaminhado às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento. O Vereador Carlos Honório Ottoni Jr. Solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, para tanto que a reunião seja suspensa por alguns minutos para que as Comissões competentes possam exarar seus Pareceres. Esta solicitação foi unanimemente aprovada pelo Plenário, tendo em vista tratar-se de verba para devolução das importâncias descontadas a maior dos servidores, em favor do FAPEN. **2)** Projeto de Lei 100/2003, Declara como Expansão Urbana a Área de Terreno que Especifica. **3)** Projeto de Lei 101/2003, Declara de Expansão Urbana a Área de Terreno que Especifica. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **4)** Projeto de Lei 102/2003, que Altera a Redação das Alíneas "C" e "E", Acrescenta Alínea "G" Ao Artigo 39 e Altera a Redação do Inciso VII, do Artigo 40, Ambos do Código de Posturas do Município – Lei Municipal nº 2.962/1997. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) José Leir Paraizo** Indicações 861, 862 e 863, aquisição de geladeira para conservação de corpos , e execução de reforma no Instituto Médico Legal; reparos no passeio do Hospital Regional, e tapa-buracos na Rua Alberto Cabre . Todas foram encaminhadas. Moção 864, aprovada por unanimidade, aplauso aos servidores da Policlínica Santana, pelos relevantes trabalhos prestados á saúde da população Varginhense. **2) Sérgio Takeishi** , Moção 865, aprovada por unanimidade, aplauso à Diretoria da Editora Gráfica Universal Ltda, pela publicação do Jornal Folha Universal. **3) José Morais**, Indicações 866 e 867, retorno do telefone público que foi retirado da Rua Nicolino Moraes, e

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

implantação de mão dupla na Avenida Dom Oto Mota, no trecho compreendido entre as ruas Francisco da Silva Paiva e Jonas B. Rezende, Bairro Sion. Ambas foram encaminhadas. **4) Abei Miranda de Castro**, Indicação 868, corte de árvores e substituição por outras de menor porte, na Alameda dos Pinheiros. Encaminhe-se. Moção 869, aprovada por unanimidade, aplauso à Escola Arco Íris, pela realização da Coluna Espaço Arco Íris. **5) Jorge de Souza Filho**, Indicações 870, 871, 872 e 873, colocação de tampa no bueiro localizado no cruzamento da rua Dr. Manoel Rodrigues de Souza com rua Brasília ; proibir tráfego de caminhões carregados na Rua XV de Novembro; providências para realização do projeto "Natal sem Fome", e iluminação na rua São Vicente, Bairro Nogueira. Todas foram encaminhadas. **6) Henrique Lemes Tavares**, Indicação 874, retirada de um barranco existente no campo dos Veteranos da Madrugada. Encaminhe-se. **7) Renato Clepf**, Indicação 875, repasse de recursos financeiros no valor de seis mil reais para a Loja Maçônica Vinte de Agosto. Encaminhe-se. **8) Marçal Paiva de Figueiredo**, Indicação 876, solicita remessa ao Ministério Público de documentos do Encontro de Contas do Fapen. Encaminhe-se. Manifesto intitulado " Previdência Municipal Pede Socorro" , que solicitou fosse transcrito em ata, como segue: *"MANIFESTO - A Previdência Municipal Pede Socorro . - Como Vereador e Relator do Encontro de Contas entre a Previdência Municipal – FAPEN, os Servidores Municipais e o Município, posso afirmar que no dia 1° de Janeiro de 2001 quando iniciou a atual Administração, o FAPEN tinha no Banco do Brasil aplicados a juros de mercado R$ 8.031.407,82. Nesta mesma data o Município tinha uma dívida para com o*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

FAPEN de R$ 18.135.395,64. A Administração anterior até o final de seu mandato pagou com os recursos do Caixa da Prefeitura os aposentados e pensionistas visando com esta medida capitalizar o FAPEN, visto que a Lei Municipal nº 3.395/2000, previa que a partir de 2001 caberia ao FAPEN esta responsabilidade, liberando o Município deste encargo. Em contrapartida, em razão da Lei Municipal de nº 3.054/98 o Município, a partir de 2001, teria que pagar em 72 parcelas mensais a dívida do Município para com FAPEN. O que constatamos como relator da matéria é que a atual Administração jamais aceitou pagar esta dívida, visto que todas as 18 parcelas iniciais foram pagas com atraso. Em julho de 2002, após a Administração Municipal constatar que as contribuições recolhidas ao FAPEN pelos Servidores e Município estavam em desacordo com a Lei Municipal nº 2.404/93 que originou o Fundo, enviou para Câmara Municipal Projeto de Lei que se transformou na Lei nº 3.722/02, que permitiu ao Município suspender os pagamentos das parcelas da dívida, até que a Empresa de Auditoria fizesse os estudos do valor real da dívida do Município para com FAPEN, dos valores a serem devolvidos pelo FAPEN aos Servidores e ao Município na base do débito/crédito conforme preconiza a Lei. A Empresa INDEP, contratada por licitação, nos apresentou um estudo falho e incompleto e que devido à justificada ansiedade dos servidores municipais em receber suas devoluções, acabou sendo aprovado com ressalvas constantes do Decreto Legislativo nº 17, de 01/09/2003, onde esclarece que em julho de 2002 a dívida do Município para com o FAPEN era de R$ 15.720.587,61 e que a devolução a ser feita aos servidores seria de aproximadamente R$ 4.000.000,00 e ao Município o valor aproximado de R$ 5.000.000,00. Em seguida, em 10/09/2003 através do Projeto de Lei nº 94/2003 foi aprovada abertura de crédito especial no orçamento de Varginha, para permitir que os valores acima

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

fossem devolvidos aos servidores e os do Município compensados junto ao FAPEN. Em 15/09/2003 foi aprovado por 11 votos a 03, um Requerimento a ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal e ao Presidente do FAPEN postulando que a Lei de nº 3.722/02 fosse cumprida, ou seja, que do crédito do FAPEN junto ao Município no valor de R$ 15.720.587,61 fosse deduzido os R$ 5.000.000,00 referente à devolução do FAPEN ao Município, resultando um crédito do FAPEN junto ao Município de R$ 10.720.587, 61, que após a correção monetária se calcularia o valor e o número das parcelas devidas, sem o que a Lei Federal de nº9.717/98, que legisla sobre os fundos de previdência pública, estaria sendo infringida. Entretanto, na última reunião do FAPEN, embora o Requerimento tenha sido lido e anexado à ata, foi ignorado pelos representantes do Executivo no FAPEN, que pediram que se votasse a liberação dos recursos para a devolução aos servidores e também ao Município sendo prontamente aprovado. E quando um Diretor indagou a respeito das 12 parcelas em atraso e ter lembrado existir em ata anterior do FAPEN o compromisso de saldá-las quando recebesse a devolução, o Secretário de Fazenda e também representante do Município junto ao FAPEN, afirmou que nesse momento a devolução não seria mais possível, devendo ser objeto de nova negociação com a diretoria do FAPEN. Os fatos relatados me fazem recordar a fábula de La Fontaine " O Lobo e o Cordeiro" onde no caso o lobo é o Município e o FAPEN, o cordeiro, pois por mais que o cordeiro mostre ao lobo que ele não está sujando sua água, pois bebe no riacho abaixo do lobo, este não aceita as explicações do indefeso cordeiro e acaba o devorando. Esta é a verdadeira história que os servidores municipais, os políticos e a população têm que tomar conhecimento, visto que este desfalque que está se tentando fazer na previdência municipal, certamente irá ocasionar aumento de contribuições para os servidores e o Município,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

o que em última análise significa que todos nós que contribuímos com os impostos municipais iremos pagar a conta deste rombo consentido impunemente. Finalizando, só vejo duas saídas para esta grave situação: a primeira seria a Câmara de Vereadores aprovar uma Comissão Especial de Inquérito – CEI, o que acho muito difícil, visto que mesmo o Vice-Prefeito tendo feito oficialmente e por escrito inúmeras denúncias, não se conseguiu cinco Vereadores para entrarem com o pedido para votação em plenário. A segunda é a esperança de que o Ministério Público da Comarca de Varginha se sensibilize com os fatos relatados e interfira no processo, visto que, caberá à Previdência Municipal a responsabilidade, no futuro, pela segurança de aproximadamente três mil famílias. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de setembro de 2003. MARÇAL PAIVA DE FIGUEIREDO – Vereador". **8) José de Alencar Santana Faleiros**, Indicação 877, circulação de ônibus coletivo na região central da cidade. Encaminhe-se. **9) Carlos Ailton Martins da Silva** , Projeto de Lei 071/2003, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Maria Aparecida Misael. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Indicações 878 e 879, sinalização de trânsito no entroncamento que dá acesso ao Zoológico, e construção de calçada em toda extensão da Rua Petrópolis. Ambas foram encaminhadas. **10) Leandro Acayaba**, Indicações 880 e 881, colocação de ponto de ônibus na Rua Manoel Vida, e colocação de placas indicativas direcionando o acesso para a 41ª Superintendência Regional de Ensino. Projeto de Lei 070/2003, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Luiz Sérgio Sepini. Projeto de Lei 069/2003, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Antônio Cândido Rennó. Ambos foram encaminhados à Comissão de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Justiça, Legislação e Redação Final. A reunião foi suspensa por alguns minutos, conforme solicitação do Vereador Carlos Honório Ottoni Jr., a fim de que pudessem exarar parecer sobre o Projeto de Lei 99/2003. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Autoriza a Elevação do Crédito Especial Aberto no Orçamento por Força da Lei Municipal 3.951/2003. **A Comissão de Finanças e Orçamento** também se manifestou favoravelmente a este Projeto, que foi incluído na Ordem do Dia da presente reunião. **2)** Projeto de Lei que Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro à Associação Varginhense de Veículos Antigos – AVVA . **As Comissões de Finanças e Orçamento , e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer** também se manifestaram favoravelmente a este Projeto, tendo o Vereador Carlos Ailton Martins da Silva requerido dispensa dos interstícios legais, com aprovação unânime do Plenário, para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação. **3)** Projeto de Lei que Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro à Empresa Collins e Aikman- Sistemas Automotivos e Dá Outras Providências. Parecer favorável também à Emenda apresentada pelo Vereador Jorge de Souza Filho . Este Projeto ficou retido com a Mesa Diretora aguardando visita dos Vereadores à Empresa, para sanarem algumas dúvidas. Ainda o Vereador Jorge de Souza Filho apresentou Emenda Modificativa ao Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Proibição de Nomeação de Parentes para Cargos e Funções de Confiança, na Prefeitura,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Câmara, Fundações e Autarquias Municipais e Dá Outras Providências. Esta foi encaminhada à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **3.963**, Autoriza a Elevação do Crédito Especial Aberto no Orçamento por Força da Lei Municipal 3.951/2003. **2)** Projeto de Lei **3.964**, que Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro à Associação Varginhense de Veículos Antigos – AVVA. Ambos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **3.965**, Desafeta de Caráter Público Área de Terreno que Especifica e Dá Outras providências. Aprovado por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para Sanção. **2)** Decreto Legislativo **021/2003**, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense à Senhora Inês da Costa Bemfica. Aprovado por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia vinte e nove do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, José de Alencar Santana Faleiros, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leandro Rabelo Acayaba de Rezende
Presidente

Carlos Ailton M. Silva
Vice-Presidente

José de Alencar S. Faleiros
Secretário

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br